

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

# Boletim de Serviço 2021



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias**  
Chefe de Gabinete

**Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Elyzania Torres Tavares**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes**  
Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 2/2021/CARQ/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando:

- A Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017;
- O Processo SEI nº 23118.003595/2020-95; e
- A deliberação do Conselho de *Campus* de Ariquemes, na 1ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada em 22/02/2021 (0605644).

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar o Prof. Esp. Tiago dos Santos Rodrigues na modalidade Professor Credenciado Voluntário para atuar no Departamento de Ciências da Educação – DECED pelo período de 02 (dois) anos, tendo como docente corresponsável a Prof.ª Me. Eliete Zanelato, Matrícula SIAPE 1803949.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, 23 fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 23/02/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0606931** e o código CRC **E9314563**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2021

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

ALTERA ORDEM DE SERVIÇO

**CONSIDERANDO:** a recente nomeação da Secretária de Registros e Controle Acadêmicos

**RESOLVE:**

I - Substituir o servidor **Wesley Loose Ludtke**, SIAPE: 1867034 (Membro) pela servidora **Elisa Oliveira Macedo Bertone**, Secretária Acadêmica (Membro), **SIAPE: 1934259**, na Ordem de Serviço nº 1, que constituiu Comissão de Formatura, publicada no B.S. nº 10, de 09/02/2021.

II - Os demais artigos permanecem inalterados.

III - Esta Alteração de Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Prof. Dr. Cleberson Eller Loose*  
*Diretor- UNIR/Cacoal*  
*Port. nº 222/2019/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 23/02/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607805** e o código CRC **8CCAA67E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 2/2021/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, **Prof. Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR** pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO-SE** Memorando do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção de 05 de fevereiro de 2021

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a profª. M.ª **Tatiane Aparecida de Lazari**, SIAPE: 2081419 da função de Coordenadora de Estágio do Curso de Engenharia de Produção, nomeada pela Portaria nº 21/2020/CCAC/UNIR de 18.08.2020, B.S. nº 69 e nomear prof. M.e **Juander Antonio de Oliveira Souza**, SIAPE:1805671, como novo Coordenador, pelo período de 01(um) ano a contar da data de publicação.

Art. 2º - A referida atividade não implica em função gratificada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 22/02/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0605763** e o código CRC **63042823**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 5/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso de Recursos Naturais, EDITAL Nº 001/PPGReN/UNIR/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, conforme solicitação SEI 23118.002092/2021-83, despacho 0601392 .

Rubiani de Cassia Pagotto (Presidente)

Mariluce Rezende Messia (Titular)

Maribel Elizabeth Funes Huacca(Titular)

Jaqueline Martins Vasconcelos(Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 18/02/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0603162** e o código CRC **49686562**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 23/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002139/2021-17,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º NOMEAR** o docente **WANDER PEREIRA DE SOUZA** como Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública, conforme deliberado em reunião do Conselho do Departamento de Administração - DAA-PVH, realizada em 11/02/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 22/02/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0605722** e o código CRC **DAA10C24**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 24/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002139/2021-17

R E S O L V E :

**Art. 1º DESIGNAR** os docentes para abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade à Distância, conforme deliberado em reunião do Conselho do Departamento de Administração - DAA-PVH, realizada em 11/02/2021, e em atendimento ao Ofício 8/DAA-PVH de 17/02/2021. Ficando assim composto o referido NDE.

Décio Bernardes de Souza (presidente) - SIAPE 17135

Clésia Maria de Oliveira - SIAPE 1820775

Marcos César dos Santos - SIAPE 1812574

Rosália Maria Passos da Silva - SIAPE 0396867

Carlos André da Silva Müller - SIAPE 1546037

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 22/02/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0605748** e o código CRC **C1CB113E**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 27/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23118.002286/2021-89,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. Designar** Comissão Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrado em Administração da mestranda Marcela Gomes da Silva, conforme as seguintes informações:

Mestranda: MARCELA GOMES DA SILVA

**TÍTULO: GESTÃO DE RESERVAS EXTRATIVISTAS EM RONDÔNIA: O PLANO DE MANEJO EM QUESTÃO**

**DATA:** 03/03/2021

**HORA:** 10:00 hs

**LOCAL:** Auditório Claudemir Catiari

**Comissão Examinadora:**

Presidente - \*\*\*.224.\*\*\*- 68 - GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS

Interno - \*\*\*.389.\*\*\*- 04 - THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO

Interno - \*\*\*.021.\*\*\*- 49 - DERCIO BERNARDES DE SOUZA

Externo Programa - \*\*\*.891.\*\*\*- 04 - CHARLES CARMINATI DE LIMA, - UNIR

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 23/02/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607394** e o código CRC **ACB00D8F**.

---

---

Referência: Processo nº 23118.002286/2021-89 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0607394



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 28/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23118.002291/2021-91,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar Comissão Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrado em Administração do mestrando Douglas Moro Piffer, conforme as seguintes informações:

Mestrando: DOUGLAS MORO PIFFER

**TÍTULO: AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB)**

**DATA:** 05/03/2021

**HORA:** 14:00 hs

**LOCAL:** Auditório Claudemir Catiari

**Comissão Examinadora:**

Presidente - \*\*\*.224.\*\*\*- 68 - GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS

Interno - \*\*\*.389.\*\*\*- 04 - THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO

Interno - \*\*\*.159.\*\*\*-53 - MARILUCE PAES DE SOUZA

Externo á Instituição - \*\*\*.746.\*\*\*-78 - ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO

- IFR

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 23/02/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador 0607459 e o código CRC 8B7FF2C7.

---

Referência: Processo nº 23118.002291/2021-91 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0607459



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 6/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Banca de Defesa Pública de Dissertação do Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGG), conforme Solicitação SEI 23118.002361/2021-10, memorando nº 10/2021/PPGG/NCET/UNIR:

Defesa Pública de Dissertação do Mestrando: FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA -  
Matrícula: 20181000920

Título: "ESPAÇO E MEMÓRIA NA CONSTRUÇÃO E NASCIMENTO DA CULTURA E RELIGIÃO DAIMISTA EM RONDÔNIA"

Data: 22 de fevereiro de 2021, às 9:00 (horário de Brasília)

Videoconferência – Google Meet: [Link: meet.google.com/dev-qxyz-mij](https://meet.google.com/dev-qxyz-mij)

Banca Examinadora:

Professor Dr. Josué da Costa Silva - Orientador/Presidente

Professor Doutor Julian Marius Reis Thevenin - Universidade Estadual do Amazonas/UEA

Professor Doutor João Paulo Assis Gobo - Examinador Interno/PPGG/UNIR

Professor Doutor Gustavo Henrique Abreu - Examinador Externo/Centro Universitário São Lucas

Professor Doutor Nilson César Fraga - suplente/PPGG/UNIR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 22/02/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0606453** e o código CRC **5FDFB66C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 7/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Banca de Defesa Pública de Tese do Doutorado do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGG), conforme Solicitação SEI 23118.002361/2021-10, memorando nº 10/2021/PPGG/NCET/UNIR:

DEFESA PÚBLICA DE TESE da Doutoranda: LARISSA ZUIM MATARÉSIO -  
Matrícula 20171000936

Título: "MULHERES NO E EM MOVIMENTO: UMA ABORDAGEM GEOSOCIOSSEMIÓTICA DA PRESENÇA FEMININA NO MAB-RO"

Data: 04.03.2021

Horário (Brasília): 14:00

Videoconferência – Google Meet: [meet.google.com/wss-pqpi-myn](https://meet.google.com/wss-pqpi-myn)

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Orientadora/Presidenta

Prof. Dr. Josué da Costa Silva - PPGG-UNIR - Examinador Interno/PPGG/UNIR

Prof. Dr. Nilson Cesar Fraga – PPGG-UNIR - examinador Interno/PPGG/UNIR

Profa. Dra. Maria Cristina Borges da Silva – Examinadora Externa/Universidade Federal do Rio do Janeiro/UFRJ

Prof. Dr. Samilo Takara – Examinador Externo/Programa de Pós-graduação em Educação/Campus Rolim de Moura/UNIR

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Suplente/PPGG/UNIR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 22/02/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0606474** e o código CRC **5826F534**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 25/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23118.002405/2021-01, em atendimento a solicitação feita através do Ofício 10/DAA-PVH,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** **REVOGAR** a Portaria nº 083/NUCSA de 09/06/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 50 de 12/06/2014, que designou o professor Mestre **WANDER PEREIRA DE SOUZA** nº 1084385, como Coordenador de Estágio Curricular do Curso de Bacharelado em Administração a partir desta data, 22/02/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 22/02/2021, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0606706** e o código CRC **DE80E8A6**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 26/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23118.002405/2021-01,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DESIGNAR** o Professor Mestre **WANDER PEREIRA DE SOUZA** SIAPE nº 1084385, como Coordenador de Estágio Curricular do Curso de Bacharelado em Administração.

**Art. 2º** Esta portaria tem um prazo de 02 (dois) anos a contar de 22/02/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 22/02/2021, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0606815** e o código CRC **DC5D2D5C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 8/2021/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Memorando n.º 8/2021/PPGG/NCET/UNIR (SEI! 0600773) do processo via SEI 23118.002049/2021-18.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) no período de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022:

- Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva - Presidente
- Prof. Dr. João Paulo de Assis Gobo - Membro Titular/Linha PMG
- Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Membro suplente/Linha PMG
- Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Membro Titular/Linha TSP
- Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Membro suplente/ Linha TSP
- Francilene Sales da Conceição – Membro Titular/Representação Discente
- Amanda Michalski da Silva - Membro Suplente/Representação Discente
- Patrícia Lopes Cardoso – Representação Técnica

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0604601** e o código CRC **AADC9C0A**.

---

Referência: Processo nº 23118.003340/2020-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0604601



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2021

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** servidor Allysson Viana Martins, SIAPE 1118671, lotado departamento acadêmico de Ciência da Informação, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 999055844.000121/2019-71 referente à avaliação de estágio probatório do docente Fábio Rogério de Moraes.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 23/02/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607209** e o código CRC **62FF26A5**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2021

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** servidor Haroldo de Sá Medeiros, lotado departamento acadêmico de Administração, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 999119641.000012/2019-11, referente à avaliação de estágio probatório da docente Djuli Machado de Lucca.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 23/02/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607228** e o código CRC **EC780E7A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 49/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99955621.000035/2018-48, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0597344/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 550/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 22.10.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 23.10.2018;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 550/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 22.10.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 23.10.2018 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **ELIETE ZANELATO**.

**Art. 2º** - **Onde se lê:** "(...)" com efeito acadêmico a partir de 02.08.2018 e financeiro a partir de 04.09.2018". **Leia-se:** "(...)" com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.09.2018(...)**".

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/02/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0597346** e o código CRC **8BB3B3C1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 10/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; nos Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.000093/2021-93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor **ALAN SEABRA NICOLAU**, matrícula SIAPE nº 3159008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Tecnólogo em Redes de Computadores, com efeito financeiro **a contar de 12/01/2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/02/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0599105** e o código CRC **0A6D6997**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 87/2021/GR/UNIR, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.001275/2021-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora ALINE WREGGE VASCONCELOS, SIAPE nº 1642288, do cargo de Diretora de Pesquisa da PROPESQ, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 19/02/2021.

Art. 2º Nomear o servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA, SIAPE nº 1530806, para exercer o cargo de Diretor de Pesquisa da PROPESQ, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 23/02/2021.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA, de 19/02/2021 a 22/02/2021, período em que respondeu como Diretor de Pesquisa da PROPESQ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/02/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0602475** e o código CRC **B94FE51F**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 6/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando o teor do Despacho DAH-RM 0602450, constante no Processo 23118.002164/2021-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor João Maurício Gomes Neto (2037035) para Coordenação da Especialização Gênero e Diversidade na Escola/EGDE, pelo período de dois anos, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**  
Diretora do *Campus Rolim de Moura*  
Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 19/02/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0603114** e o código CRC **AEA3ADA0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 7/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando o teor do Despacho PPGAA 0602846, constante no processo 23118.001787/2021-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 5/2021/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 18/02/2021 e incluir os docentes Izaias Médice Fernandes (2248433) e Raul Dirceu Pazdiora (2059080), para compor a Comissão de Processo Seletivo para Bolsistas de Pós-Doutorado, vinculada ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG-Amazônia Legal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 19/02/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0603508** e o código CRC **619A7D09**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 8/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando o teor do Despacho DAH-RM 0602485, constante no Processo 23118.002168/2021-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Marlene Schulz (699928) para Coordenação do Centro de Documentação Regional da Zona da Mata Rondoniense/CDR, pelo período de dois anos a contar de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**  
Diretora do *Campus Rolim de Moura*  
Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 19/02/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0603564** e o código CRC **8729EC87**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 13/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.002218/2021-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **EDCLEYTON BRUNO FERNANDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1726678, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado na Gerência de Atendimento ao Público - GM, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado em Ciência da Informação, com efeito financeiro a contar de **18.02.2021**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 19/02/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0603671** e o código CRC **14F48653**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 6/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139, de 28 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Resolução 172/ CONSAD, de 31 de março de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003028/2020-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o Servidor Elias Mereiles de Oliveira - SIAPE n.º 13227, como membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do dos Servidores Técnicos - CAEPT do Núcleo de Ciências Humanas, designado pela PORTARIA Nº 73/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços n.º 107 de 15/12/2020.

Art. 2º NOMEAR o Servidor Jefferson Venâncio de Oliveira Cabral, SIAPE nº 1378562, como membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do dos Servidores Técnicos - CAEPT do Núcleo de Ciências Humanas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 22/02/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0603971** e o código CRC **C1EFE20B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 23/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 999119600.000190/2019-29.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, de ofício, a partir de 22.02.2021, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DO CARMO ALVES**, SIAPE nº 0396463, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina Copiadora, classe "C", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (DNCH), para o Departamento Acadêmico de Enfermagem (DENF), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 19/02/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0604176** e o código CRC **6CCF6F9A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 55/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055963.000027/2020-08; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0604174/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **ELAINE COSMA FIORELLI**, matrícula SIAPE nº 1328843, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **13.04.2018 a 12.04.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **27.11.2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 19/02/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0604187** e o código CRC **F612510C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 8/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 4/2021/MPSF/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 23118.001245/2021-75,

R E S O L V E:

**Art. 1º-** DESIGNAR **Banca de Defesa de Mestrado** do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família, conforme as seguintes informações:

**a) Discente: Mariana Marques Barison.**

Título do trabalho: “Principais Fatores de Risco Para Gravidez Entre os Adolescentes do Município de Ji-Paraná - RO”;

Horário: 14h;

Data: 01/03/2021;

Local: Porto Velho (teleconferência);

Banca:

i) Orientador:

Prof. Dr. Dhélio Batista Pereira (UNIR)

ii) Membro Interno:

Profa. Dra. Ana Lúcia Escobar (UNIR);

iii) Membro Externo:

Prof. Dr. Juan Miguel Villalobos Salcedo (UNIR);

iv) Membro Suplente.

Profa. Dra. Priscilla Perez da Silva Pereira (UNIR).

**b) Discente: Adenilson Oliveira Gomes.**

Título do trabalho: “Sepse neonatal: incidência e fatores relacionados à assistência na atenção primária a saúde”;



Horário: 14h;

Data: 26/03/2021;

Local: UNIR;

Banca:

i) Orientadora:

Profa. Dra. Priscilla Perez da Silva Pereira (UNIR)

ii) Membro Interno:

Profa. Dra. Katia Fernanda Alves Moreira (UNIR);

iii) Membro Externo:

Profa. Dra. Ana Claudia Morais Godoy (Secretaria de Estado de Saúde do DF);

iv) Membro Suplente.

Profa. Dra. Jeanne Lúcia Gadelha Freitas (UNIR).

**c) Discente: Fernanda Mello Ortigosa Nogueira**

Título do trabalho: “Doação e Transplantes de Órgãos em Porto Velho-RO: um Olhar Voltado para Educação na Saúde”;

Horário: 15h;

Data: 29/03/2021;

Local: Porto Velho (teleconferência);

Banca:

i) Orientador:

Prof. Dr. Edson dos Santos Farias (UNIR)

ii) Membro Interno:

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (UNIR);

iii) Membro Externo:

Prof. Dr. Alessandro Corrêa Prudente dos Santos (UNIR);

iv) Membro Suplente.

Profa. Dra. Jeanne Lúcia Gadelha Freitas (UNIR).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO  
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU  
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0604329** e o código CRC **34FD4A2B**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 56/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002069/2020-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0604467/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **ELIETE ZANELATO**, matrícula SIAPE nº 1803949, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto(C)-3 para Adjunto(C)-4** referente ao interstício de **04.09.2018 a 03.09.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.12.2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/02/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0604538** e o código CRC **3FF5BE96**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 78/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001897/2021-18 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 105/2021/DCCL (0597909);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de gêneros alimentícios para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Leandro Figueiredo Ranucci	2105870
Anderson Rogério Ferreira da Silva	2248525
Jesimiel Soares da Silva	1884440

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/02/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0604577** e o código CRC **A6412AE1**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 79/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000289/2021-88 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 7/2021/DCCL (0575006);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços técnicos especializados em elaboração de arte gráfica para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Alan Seabra Nicolau	3159008
Raimundo Rosinaldo Façanha Ramos	1966880

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/02/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0604585** e o código CRC **337344CC**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 80/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000314/2021-23 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 11/2021/DCCL (0575528);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de prestação de serviços artes plásticas para desenvolver os arranjos para os eventos do núcleo para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Raimundo Rosinaldo Façanha Ramos	1966880
Alan Seabra Nicolau	3159008

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/02/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),





informando o código verificador **0604588** e o código CRC **65E99C90**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 81/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000291/2021-57 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 9/2021/DCCL (0575203);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de produção / veiculação - programa teleducativo / documentário / entrevista / debate para veiculação na internet e posteriormente em emissora de televisão para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Raimundo Rosinaldo Façanha Ramos	1966880
Alan Seabra Nicolau	3159008

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/02/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0604591** e o código CRC **1006921A**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 7/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

**A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS (NCH), DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no artigos 15 a 19 do Estatuto da UNIR, Aprovado pela Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e Art. 34, inciso II, do Regimento Geral da UNIR, aprovado pela Resolução n.º 032/CONSUN, de 21 de dezembro de 2017, e Portaria 225/GR/UNIR de 19 de março de 2019, examinando os autos do Processo em epígrafe, que trata da necessidade de orientar o atendimento dos Técnicos Interpretes em Língua de Sinais Português - TILSP,

CONSIDERANDO as demandas imediatas dos servidores Técnicos Interpretes em Língua de Sinais Português - TILSP

CONSIDERANDO os informes do Departamento de LIBRAS quanto ao atendimento dos TILSP aos diversos Departamentos da UNIR

CONSIDERANDO a necessidade de orientar as atividades do TILSP durante o período de atividade remota

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pela Comissão Instituída pela Portaria 55/2020/SEC-NCH (SEI 0496550)

**FAZ SABER AOS DIRIGENTES DAS SUBUNIDADES VINCULADAS AO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS,**

**QUE estabelece, a seguir, os procedimentos gerais a serem observados com vistas ao de atendimento dos TILSP pelo NCH e Departamento de LIBRAS**

### **DO ATENDIMENTO TILSP NO NCH**

**Art. 1º.** O atendimento de TILSP se dará única e exclusivamente dentro do par linguístico exigido em concurso público ou processo seletivo, ou seja, Libras e Língua Portuguesa.

**Art. 2º.** O atendimento de TILSP ocorrerá, no mínimo, em duplas, respeitando o tempo de revezamento de 20min para cada intérprete, intercalando a posição de intérprete de língua de sinais e apoio ao intérprete em atividade.

**Art. 3º.** O atendimento de TILSP prevê a interpretação em situações monológicas e dialógicas, cabendo aos TILSP examinar a situação comunicativa e escolher as melhores estratégias que deverão compor a interpretação.

**§1º.** Por monológico entende-se a situação de interpretação em contextos de conferência e palestras.

**§2º.** Por dialógico entende-se a situação de interpretação em contextos de sala de aula, reuniões, negociações.

### **DO ATENDIMENTO REMOTO OU NÃO PRESENCIAL**

**Art. 4º.** Para prestação de serviço de interpretação, adequado por meio de atividades online em tempo real, os aspectos relacionados ao local, conectividade, equipamentos adequados e etc são itens essenciais para a realização do atendimento dos TILSP no contexto das atividades remotas, cabendo atender as seguintes recomendações:

### **I - Da solicitação:**

**a** - A solicitação de disponibilidade de intérprete deve ser feita por meio de requerimento ao setor com antecedência mínima de 7 dias úteis, para designação do servidor técnico.

**b**- O prazo de resposta da coordenação dos TILSP à solicitação é de, pelo menos, 48 horas antes do acontecimento da atividade remota ou não presencial.

**c** - O material com o conteúdo a ser utilizado na atividade remota deverá ser enviado junto com a solicitação da demanda e descrito na solicitação quais as especificidades da atividade.

**d** - Os links de acesso às salas virtuais das atividades remotas deverão ser enviados à coordenação dos TILSP na Unidade respectiva, com, no mínimo, duas horas de antecedência via e-mail ou em qualquer outra ferramenta tecnológica de comunicação, acordada pela coordenação, com a ciência dos TILSP.

**e** - Os setores solicitantes do atendimento TILSP deverão realizar testes de conexão e ajustes do uso das plataformas com antecedência de 24 horas antes do evento. O setor deverá entrar em contato com a coordenação dos intérpretes para testar a conectividade entre os participantes e para acertar todos os detalhes, inclusive tempo da programação que será interpretada.

**f** - É de responsabilidade do setor solicitante/ organizador do evento, o gerenciamento da videoconferência, disponibilizando os links de acesso às ferramentas ou plataformas de interação virtual com antecedência, incluindo o responsável pela operacionalização da atividade remota e que estes mantenha contato com a equipe ou coordenação de intérpretes para alternar a visualização da janela de interpretação a cada troca ou revezamento, conforme o caso.

**g**- Assegurar a visualização apropriada do máximo de elementos que compõem o evento, tais como: seus participantes, as produções e intervenções em línguas de sinais, a leitura de dados presentes em slides, ou acompanhamento de material visual por compartilhamento de telas.

**h** - Orientar aos participantes da atividade que evitem discursos que interfiram diretamente na concentração dos TILSP, tais como: conversas simultâneas e/ou paralelas com microfone ligado; microfones ligados durante a fala principal, capturando sons ambiente, microfônias; ou interrupções orais ou visuais bruscas, entre outras interferências.

### **II - Do atendimento do servidor TILSP:**

**a** - Os intérpretes providenciarão de acordo com suas possibilidades o local adequado para a realização do trabalho, a conectividade e equipamentos para o acesso remoto, o enquadramento coerente para a interpretação e o revezamento para o trabalho em dupla ou em equipe.

**b** - Quanto ao local, o ambiente deverá ser o mais reservado, se possível um cômodo que não transite pessoas ou animais. Nesse ambiente é necessário uma parede ou fundo de, no mínimo, 2 (dois) metros de largura, de cor neutra/lisa, sem móveis, plantas ou materiais de decoração. A iluminação deve ser suficiente para que a visualização da sinalização seja possível.

**c** - Os intérpretes devem revezar de 20 em 20 minutos, para evitar o desgaste físico e mental. Os intérpretes devem sinalizar aos surdos participantes quando ocorrer a troca de interpretação.

**d** - Quando houver a necessidade de se fazer tradução e interpretação de voz é necessário que os intérpretes possam visualizar o participante surdo, e caso o mesmo utilize slides é importante que o intérprete tenha acesso ao material e que possa visualiza-lo também durante a atividade remota se a plataforma permitir.

**e** - o trabalho remoto seja sempre realizado em equipe, ou seja, com no mínimo 2 (dois) intérpretes, tendo em vista os cuidados com o revezamento ou trabalho em equipe as condições de trabalho exigem do profissional a atenção a outros aspectos, tecnológicos, distintos da situação em interpretação presencial.

f - Na situação remota em que venha ocorrer problemas de conexão ou técnicos que possam prejudicar a atuação ou a visualização do intérprete, o colega da equipe deve assumir imediatamente a interpretação.

**Parágrafo único.** No caso da agenda de disponibilidade dos intérpretes lotados na Diretoria, a mesma será coordenada pela Secretaria do NCH, a partir da execução de um formulário eletrônico próprio, disponível na página do NCH. Enquanto dos intérpretes lotados no Departamento de LIBRAS estarão destinados exclusivamente ao atendimento do Programa Acadêmico do Departamento.

**Art. 5o.** O preenchimento e envio do formulário que requeira a presença de intérprete não garante nem obriga a presença do(a) tradutor(a) intérprete de Libras na atividade remota solicitada ainda que cumprido todo disposto no Artigo 4o., em face a decisão depender do fluxo de demandas, a prioridade e a disponibilidade dos tradutores intérpretes para os atendimentos.

**§1º.** Não serão permitidas as solicitações dos serviços de tradução e/ou interpretação institucionais via contatos particulares dos TILSP.

**§2º.** Em caso de desistência do serviço de tradução e/ou interpretação de Língua de Sinais/Língua Portuguesa, comunicar, com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, o servidor responsável pela Coordenadoria.

**§3º.** O solicitante deve ter ciência da possível necessidade e da sua responsabilidade em providenciar o material com antecedência aos TILSP, bem como de encontros com os autores para explicitação do conteúdo/tema/assunto a ser abordado no evento, respeitando os prazos estipulados conforme protocolo de atividades de tradução e interpretação.

## **DO REGISTRO E USO DE IMAGEM**

**Art. 6º.** Para filmagem e/ou gravação de atividades de interpretação e/ou tradução, o requerente deverá formalizar pedido de autorização no próprio formulário de solicitação de serviços.

**Art. 7º.** A solicitação será analisada pela coordenação da atividade e uma vez autorizada a filmagem e/ou gravação das atividades de interpretação e/ou tradução, o requerente deverá assinar Termo de Confidencialidade, disponibilizado pela coordenação de TILSP na Unidade respectiva.

**Art. 8º.** As filmagens e/ou gravações para fins de estudo pessoal necessitam ser autorizadas pelos profissionais envolvidos mediante Termo de Confidencialidade disponibilizado pela Coordenação de TILSP.

**§1º.** Institucionalmente, todos os registros em áudio e/ou vídeo dos trabalhos de tradução e/ou interpretação deverão levar a logomarca da Universidade e ser devidamente identificados como pertencentes a ela. Neles devem estar registrados ainda os créditos dos profissionais envolvidos e demais informações cabíveis.

**§2º.** Em caso de violação, uso indevido dos materiais referidos em que a imagem é utilizada sem qualquer consentimento ou ultrapasse os limites da autorização, poderão incidir sanções legais.

**Art. 9º.** Revoga-se o Despacho Decisório 01/2021/SEC-NCH, de 16 de fevereiro de 2021, SEI 0601844.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR, convalidados os atos praticados a partir de 16 de fevereiro de 2021.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2021

Walterlina Brasil

Diretora NCH

Portaria 225/2019/GR/UNIR

---



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 19/02/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0604692** e o código CRC **1CC48E53**.

---

SEC-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 9/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 3/2021/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR a **Comissão Permanente** para coordenar o **Planejamento Estratégico** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), no tocante ao abaixo relacionado:

I - INCLUIR como membros o nome dos servidores:

- Laísy de Lima Nunes, SIAPE 1461372;
- Paulo Rogério Morais, SIAPE 1735247

Art. 2º - A Comissão Permanente para coordenar o Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), de que trata esta portaria fica com a seguinte composição:

ORD	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE/ ACADÊMICA
01	Paulo Renato Vitória Calheiros	PRESIDENTE	1787870
02	Neffretier C. R. A. dos Santos Clasta	MEMBRO	1878064
03	Edson dos Santos Farias	MEMBRO	1353029
04	Juliana da Silva Nóbrega	MEMBRO	2151339
05	Ramón Núñez Cárdenas	MEMBRO	1518452



06	Laísy de Lima Nunes	MEMBRO	1461372
07	Paulo Rogério Morais	MEMBRO	1735247

Art. 3º - REVOGAR a Portaria nº 55/2020/NUSAU/UNIR, Publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 24/11/2020.

Art. 4º - A Comissão terá a validade de dois anos a contar do dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO  
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU  
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 19/02/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0604707** e o código CRC **C54D620D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 10/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 4/2021/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

R E S O L V E:

**Art. 1º-** DESIGNAR **Banca de Defesa de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

**1-Discente:** Danielle Gonçalves Correia

Título do trabalho: **PROCESSOS FORMATIVOS NA PREPARAÇÃO PARA ADOÇÃO**

Horário: 09:00

Data: 22/02/2021

Local: Pela plataforma Google Meet

**Banca:**

i) Orientadora/instituição:

a) Profª. Drª. **Lilian Caroline Urnau** (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadoras titulares:

a) Profª. Drª. **Maria da Graça Marchina Gonçalves** (PUC/SP)

b) Profª. Drª. **Juliana da Silva Nóbrega** (PPGPSI/UNIR)

iii) Examinadoras suplentes:

a) Profa. Dra. **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** (PPGPSI/UNIR)

b) Profa. Dra. **Maria Ignez Costa Moreira** (PPGPSI/PUC)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO  
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU

Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 19/02/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0604733** e o código CRC **E16B48C8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 11/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 5/2021/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

R E S O L V E:

**Art. 1º-** DESIGNAR **Banca de Qualificação de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

**1) Discente:** Nikolli Evelyn Goubert

**Título do trabalho:** Equipe "Consultório na Rua": cuidados em saúde nas ruas de Porto Velho

**Horário:** 19h00min

**Data:** 24 de fevereiro de 2021

**Local:** Google Meet

**Banca:**

i) Orientador/instituição:

a) **Prof. Dr. José Juliano Cedaro** (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

a) **Profa. Dra. Maria Lúcia Boarini** (PPI/UEM)

b) **Profa. Dra. Solange Struwka** (PPGPSI/UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

a) **Prof. Dr. Alessandro Oliveira Santos** (USP)

b) **Profa. Dra. Melissa A. V. Medeiros** (UNIR).

**2) Discente:** Eldessandra Santos da Costa

**Título do trabalho:** Consumo de Bebida Alcólica Entre Mulheres em Rondônia

**Horário:** 09h00min

**Data:** 15 de março de 2021

**Local:** Google Meet

**Banca:**

i) Orientador/instituição:

a) **Prof. Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros** (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

a) **Prof. Dr. Fábio Biassoto Feitosa** (UNIR)

b) **Profa. Dra. Hélen Rimet Alves de Almeida** (FACIMED)

iii) Examinadores suplentes:

a) **Prof. Dr. Paulo Rogério Morais** (PPGPSI/UNIR)

b) **Prof. Dr. Marcelo Xavier de Oliveira** (PPGPSI/UNIR).

**3) Discente:** Angélica de Souza Lima

**Título do trabalho:** Sentidos da Trajetória Escolar e do Acesso à Universidade de Estudantes do Curso de Licenciatura em Educação do Campo na Universidade Federal de Rondônia

**Horário:** 14h00min

**Data:** 05 de março de 2021

**Local:** Google Meet

**Banca:**

i) Orientador/instituição:

a) **Profa. Dra. Juliana da Silva Nóbrega** (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

a) **Prof. Dr. Jader Ferreira Leite** (PPGPSI/UFRN)

b) **Profa. Dra. Solange Struwka** (PPGPSI/UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

a) **Profa. Dra. Lolete Ribeiro da Silva** (PPGE/UFAM)

b) **Profa. Dra. Laísy de Lima Nunes** (UNIR).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO  
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU  
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 19/02/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0604781** e o código CRC **026D94A8**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 57/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002966/2020-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Parecer Nº [000673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU](#), de 08.05.2019, Parecer [0001/2019/CPASP/CGU/AGU](#); bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0605657/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2246076, Aceleração de Promoção de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOUTOR EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de **09.12.2020** e efeito financeiro a partir de **11.12.2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 23/02/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0605705** e o código CRC **EC31C9FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 82/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001067/2021-82 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 78/2021/DCCL (0586451);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Dione Cezemer dos Santos	2117166
Izaías Ferreira Vieira	3151239

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/02/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0605754** e o código CRC **59D54009**.



---

**Referência:** Processo nº 23118.001067/2021-82 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0605754



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 58/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055347.000010/2020-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0563417/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **JONAS CARDOSO**, matrícula SIAPE nº [1523634](#), Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **28.03.2019 a 27.03.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.03.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 23/02/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0605800** e o código CRC **5C9B6E13**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 83/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001555/2021-90 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 100/2021/DCCL (0592634);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material elétrico e eletrônico – diversos para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Izaías Ferreira Vieira	3151239
Dione Cezemer dos Santos	2117166

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/02/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0605880** e o código CRC **173B1817**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.001555/2021-90 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0605880



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 84/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001091/2021-11 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 01/2021/NT (0598441);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Arione Cavalcante do Santos	2158647
Pedro Ignácio Lima Gadêlha Jardim	2118492

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/02/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0605915** e o código CRC **3064C5D1**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.001091/2021-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0605915



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 85/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001043/2021-23 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 75/2021/DCCL (0586111);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de uniformes, tecidos e aviamentos para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
João Maurício Gomes Neto	2037035
Larissa Helena Barboza Pinheiro	1757237

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/02/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0605934** e o código CRC **D2AD2ABA**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.001043/2021-23 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0605934





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 86/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001101/2021-19 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 84/2021/DCCL (0586849);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Rogério Gonçalves Teixeira	2361498
Fábio Régis de Souza	2089325

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/02/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0605958** e o código CRC **D74B6435**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.001101/2021-19 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0605958



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 14/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.002224/2021-77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **VIVIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE DALBERTO**, matrícula SIAPE nº 3012958, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Coordenadoria de Cultura, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Literatura Brasileira, com efeito financeiro a contar de **19.02.2021**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/02/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0605960** e o código CRC **61DE55ED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 87/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000442/2021-77 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 3/2021/NT (0598514);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços técnicos especializados de manutenção de máquinas de ensaio universal, capacidade 100kn para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Arione Cavalcante do Santos	2158647
Pedro Ignácio Lima Gadêlha Jardim	2118492

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/02/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0605985** e o código CRC **E3ACE721**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 88/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000437/2021-64 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 4/2021/NT (0598542);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços técnicos especializados de manutenção de equipamento de doppler para medição de vazão - ADCP para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Arione Cavalcante do Santos	2158647
Pedro Ignácio Lima Gadêlha Jardim	2118492

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/02/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0605997** e o código CRC **202D9558**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 24/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.002395/2021-04.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **QUERLA MOTA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1762241, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Coordenadoria de Projetos Políticos Pedagógicos (CPPP), para o Gabinete da Reitoria, com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/02/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0606674** e o código CRC **FA8241FE**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 89/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000601/2021-33 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 2/2021/NT (0598500);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviço de içamento e transporte rodoviário de equipamentos laboratoriais para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Arione Cavalcante do Santos	2158647
Pedro Ignácio Lima Gadêlha Jardim	2118492

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/02/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0607014** e o código CRC **38CEC92E**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 90/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000956/2021-22 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 67/2021/DCCL (0585566);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Alessandra Cristina de Moraes	3062414
Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro	3138513
Alex Cicinato Paulino de Oliveira	3071620

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/02/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607024** e o código CRC **489B070B**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 102/2021/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.000087/2021-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 23118.000087/2021-36, de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da servidora MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, SIAPE nº 2666681, Professora da Carreira de Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Geografia:

Ricardo Gilson da Costa Silva, SIAPE nº 2374782 (Presidente);

Maria das Graças Silva Nascimento Silva, SIAPE nº 6396896 (Membro);

Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva, SIAPE nº 2322602 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/02/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607265** e o código CRC **DB708112**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 103/2021/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055958.000047/2020-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor **NELBI ALVES DA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 1337292, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico Educação, Campus de Rolim de Moura, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de **26/02/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/02/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607276** e o código CRC **215148AA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 104/2021/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000787/2021-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Jornada de trabalho da servidora JULIANA BARROSO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2966669, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na Coordenação de Serviços Gerais, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 5º, §2º, da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/02/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607375** e o código CRC **E3856869**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 105/2021/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001288/2020-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o retorno às atividades da servidora POLLYANA GOMES ROSENDO, SIAPE nº 2114778, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da UNIR, a partir de 12/12/2020.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 425/2014/GR/UNIR de 30 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/02/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607379** e o código CRC **C13CD374**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 106/2021/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002386/2020-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor **RAFAEL FONSECA DE CASTRO**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2354721, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PHV), Campus de Porto Velho, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências e Humanidades da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), na cidade de Humaitá-AM, no período de **01.03.2021 a 28.02.2022**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30.04.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/02/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607384** e o código CRC **B168C77C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 107/2021/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119620h.000001/2019-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 14/02/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **VIVIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE DALBERTO**, SIAPE nº 3012958, Secretária Executiva, lotada na Coordenadoria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/02/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607392** e o código CRC **BB6080E5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 108/2021/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.000782/2020-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 22/12/2020, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ISAURA ISABEL CONTE**, SIAPE nº 3000542, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais, do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/02/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607449** e o código CRC **D3CA4D3C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 109/2021/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.003504/2020-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 23118.003504/2020-11, de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor JAIRO RAFAEL MACHADO DIAS, SIAPE nº 1839048, Professor da Carreira de Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Agronomia, do *Campus* de Rolim de Moura:

Sylviane Beck Ribeiro, SIAPE nº 1212049 (Presidente);

Marta Silvana Volpato Scoti, SIAPE nº 1805850 (Membro);

Eduardo Candido Franco Rosell, SIAPE nº 1322864 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/02/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607462** e o código CRC **4146D173**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 110/2021/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.000943/2021-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 23118.000943/2021-53, de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da servidora FERNANDA BAY HURTADO, SIAPE nº 1715751, Professora da Carreira de Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Zootecnia, *Campus* de Presidente Médici:

Rute Bianchini Pontuschka, SIAPE nº 1842370;

Jucilene Cavali, SIAPE nº 1810533;

Eleonice de Fatima Dal Magro, SIAPE nº 2280735;

Marlos Oliveira Porto, SIAPE nº 1833024.

Art. 2º A Presidência será definida entre seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/02/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607469** e o código CRC **D83FFE92**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 111/2021/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055786.000047/2020-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora **NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO**, SIAPE nº 2354713, realizado no período de **15.02.2021 a 22.02.2021**.

Art. 2º Autorizar o retorno, no período **de 23.02.2021 até 06.02.2022**, da servidora **NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO**, professora do magistério superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciência da Administração, *Campus* de Guajará-Mirim, ao afastamento concedido pela Portaria nº 307/2018/GR/UNIR, de 26 de abril de 2018, para cursar Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), na Fundação Universidade Federal de Rondônia, e interrompido por meio da Portaria nº 162/2020/GR/UNIR, de 23 de março de 2020, a partir de 23.03.2020, devido à suspensão das aulas motivada pela pandemia da COVID-19, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 60, de 23 de julho de 2020 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 028/CONSEA/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/02/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607478** e o código CRC **38642D06**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 112/2021/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001472/2021-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º REDUZIR a carga horária da servidora MARCELA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1789970, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada Diretoria de Compras, Contratos e Licitações - DCCL, de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias, para 30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional e fundamento no art. 5º, § 3º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24/08/2001, a partir de 03/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/02/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607484** e o código CRC **0640F693**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 113/2021/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.002149/2021-44; e o processo nº 23118.002059/2021-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor RICARDO ALVES OLIVEIRA, SIAPE nº 2177813, da função de Coordenador de Assuntos Estudantis/Substituto, a partir de 24/02/2021.

Art. 2º Designar a servidora ANNA KEZYA DE ARAUJO MARTINS, SIAPE nº 1373814, para a função de Coordenadora de Assuntos Estudantis/Substituta, a partir de 24/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/02/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607537** e o código CRC **56551AC1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 114/2021/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002059/2021-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor RUAN PATRICK DE ARAUJO CAVALCANTE ARANHA, SIAPE nº 2105295, da função de Coordenador de Esporte e Lazer, Função Gratificada (FG-1), a partir de 24/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/02/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607549** e o código CRC **7CD7590F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 115/2021/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.002149/2021-44;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora ANNA KEZYA DE ARAUJO MARTINS, SIAPE nº 1373814, da função de Coordenadora de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais/Substituta, a partir de 24/02/2021.

Art. 2º Designar a servidora YARA NASCIMENTO SOARES, SIAPE nº 3121741, para a função de Coordenadora de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais/Substituta, a partir de 24/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/02/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607573** e o código CRC **D5B499EA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 116/2021/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055893.000029/2019-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 0698322, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, lotado no Departamento Acadêmico Ciências Sociais e Ambientais, Campus de Guajará-Mirim, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no Art. 2º, Incisos I, II e III, § 1º, Inciso II, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de **08/08/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, Reitora, em 23/02/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607601** e o código CRC **5C645287**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 117/2021/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000349/2021-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento para exercício de mandato eletivo de Prefeito ao servidor **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, Matrícula SIAPE nº 1800606, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, do *Campus* de Guajará-Mirim, nos termos do artigo 94, II, 102, V, 103, IV, da Lei nº 8.112/90, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024.

Art. 2º Conforme opção manifestada pelo servidor, este perceberá, durante o afastamento, a remuneração do cargo de prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/02/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607631** e o código CRC **1A680144**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 118/2021/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001812/2021-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, o teor da Portaria nº 59/2021/GR/UNIR, de 28 de janeiro de 2021, publicada no BS nº 8, de 02 de fevereiro de 2021, p. 16, que constituiu o Grupo de Trabalho responsável por apresentar Alternativas de Ingresso Discente na UNIR 2021, nos seguintes termos:

I - INCLUIR o servidor docente ELDER GOMES RAMOS, SIAPE nº 2081115 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/02/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607722** e o código CRC **A9B36997**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 119/2021/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo nº 23118.002462/2021-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o artigo 1º, da Portaria nº 813/2017/GR/UNIR, de 21 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 90, de 22 de agosto de 2017, p. 14, que trata da delegação de competência ao Pró-Reitor de Planejamento para ordenar despesas, autorizar abertura e homologação de processos licitatórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/02/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0608020** e o código CRC **4AA802BF**.